

28 de Agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2019**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 247/2019, Pregão Presencial nº 022/2019, referente à Contratação de Artistas Regionais para Apresentações no Município de Bom Jesus da Lapa, tendo como vencedora do certame a empresa ANGÉLICA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS – ME., inscrita no CNPJ Nº 31.008.104/0001-76, com o valor total no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

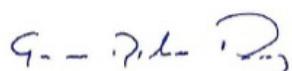
Bom Jesus da Lapa-BA, 21 de agosto 2019.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 247/2019, Pregão Presencial nº 022/2019, referente à Contratação de Artistas Regionais para Apresentações no Município de Bom Jesus da Lapa, tendo como vencedora do certame a empresa ANGÉLICA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS – ME., inscrita no CNPJ Nº 31.008.104/0001-76, com o valor total no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Autorizo, portanto, as contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 22 de agosto de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 247/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ANGÉLICA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS – ME., inscrita no CNPJ Nº 31.008.104/0001-76 – OBJETO: Contratação de Artistas Regionais para Apresentações no Município de Bom Jesus da Lapa – PRAZO: 22/08/2019 a 31/12/2019 – com o valor total no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 22/08/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.